



Poder Judiciário do Estado do Amapá
Tribunal de Justiça

Ano XV - nº: 2 - Amapá - Macapá, 3 de janeiro de 2023 - 22 páginas

Diário da Justiça Eletrônico

Presidente

ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA

Vice-Presidente

CARLOS AUGUSTO TORK DE OLIVEIRA

Corregedor-Geral

AGOSTINO SILVÉRIO JUNIOR

Meio oficial de comunicação do Poder Judiciário do Estado
para publicação e divulgação dos atos processuais e editais
(art. 1º, § 2º. Da Resolução nº 463/2008-TJAP e Portaria nº 22.690/2009-GP)

Mais informações: (96) 3082-3378 – tucujuris@tjap.jus.br

SUMÁRIO

ADMINISTRATIVO

TJAP ADMINISTRATIVO	1
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS	1

JUDICIAL - 1ª INSTÂNCIA

MACAPÁ	5
DIRETORIA DO FÓRUM - MCP	5
SANTANA	18
JUIZADO ESP. CRIM. E VIOLE. DOMES. E FAM. CONTRA MULHER	18

PUBLICAÇÃO
OFICIAL

ADMINISTRATIVO
TJAP ADMINISTRATIVO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N.º 67444/2022-GP

O Desembargador **CARLOS TORK**, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, em substituição regimental na Presidência, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso XXII, do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no P.A nº 134034/2022;

R E S O L V E:

OFICIALIZAR a designação do servidor **FRANCICO ÂNGELO MARTINS PEREIRA**, Técnico Judiciário – Informática, ocupante da função de Assistente de Tecnologia da Informação, matrícula nº 24.554, para responder, em caráter de substituição, pelo cargo em comissão de Assessor em Tecnologia da Informação, Código 101.4, Nível CDJS-4, no período de 20/12/2022 a 06/01/2023, face usufruto de recesso forense pelo titular **DANIEL DIAS BALIEIRO**, Comissionado sem vínculo empregatício, matrícula nº 44.186, lotado no Departamento de Sistemas, nos termos dos artigos 48 c/c 80, §2º; artigo 11 do Ato Conjunto nº 416/2016-GP/CGJ c/c Ato Conjunto nº 433/2017-GP/CGJ; artigo 35 da Lei Estadual nº 0726/2002; e Instrução Normativa nº 097/2020-GP.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Macapá, 02 de janeiro de 2023.

Desembargador CARLOS TORK

Vice-Presidente em substituição regimental na Presidência

PORTARIA N.º 67443/2022-GP

O Desembargador **CARLOS TORK**, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, em substituição regimental na Presidência, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso XXII, do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no P.A nº 134042/2022;

R E S O L V E:

OFICIALIZAR a designação do servidor **JOÃO CARLOS RAMOS PINHEIRO JÚNIOR**, Analista Judiciário, matrícula nº 44.559, com lotação na Secretaria de Gestão Processual Eletrônica – SGPE, para responder, em caráter de substituição, pela função de confiança de **Chefe de Seção, Código 200.3, Nível FC-3**, no período de 20/12/2022 a 06/01/2023, face usufruto de recesso forense por sua titular, a servidora **MÁRCIA REGINA VALE**, Técnico Judiciário, matrícula nº 3.271, ocupante da função de confiança de Chefe de Seção, com lotação no Departamento Judiciário – Registro e Distribuição – SGPE, nos termos dos artigos 48 c/c 80, §2º; artigo 11 do Ato Conjunto nº 416/2016-GP/CGJ c/c Ato Conjunto nº 433/2017-GP/CGJ; artigo 35 da Lei Estadual nº 0726/2002; e Instrução Normativa nº 097/2020-GP.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Macapá, 02 de janeiro de 2023.

Desembargador CARLOS TORK

Vice-Presidente em substituição regimental na Presidência

PORTARIA N.º 67441/2022-GP

O Desembargador **CARLOS TORK**, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, em substituição regimental na Presidência, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso XXII, do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no P.A nº 128089/2022;

R E S O L V E:

OFICIALIZAR a designaçãoda servidora MARIA IZABEL ROSAL FEITOZA, Técnico Judiciário, matrícula nº 7340, para responder, em caráter de substituição, pelo cargo em comissão de Chefe de Secretaria de Ofício Judicial da 4ª Vara Cível e de Fazenda Publica da Comarca de Macapá, Código 101.3, Nível CDJS-3, no período de 16/01 a 30/01/2023, face usufruto de férias pelo titular MARA ELIZANGELA DIAS DO CARMO DOS SANTOS, Analista Judiciário, matrícula nº 7765, nos termos dos artigos 48 c/c 80, §2º, e 118, I, da Lei Estadual nº 0066/1993; artigo 35 da Lei Estadual nº 0726/2002; e Instrução Normativa nº 097/2020-GP.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Macapá, 02 de janeiro de 2023.

Desembargador CARLOS TORK

Vice-Presidente em substituição regimental na Presidência

PORTARIA N.º 67440/2022-GP

O Desembargador **CARLOS TORK**, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, em substituição regimental na Presidência, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso XXII, do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no P.A nº 134219/2022;

R E S O L V E:

OFICIALIZAR a designação do servidor PAULO ROGÉRIO MATOS MACHADO, Técnico Judiciário, matrícula nº 42051, lotada no Gabinete da Presidência, para responder, em caráter de substituição, pelo cargo em comissão de Assessor Especial da Presidência, Código 101.2, Nível CDJS-2, no período de **21 a 27/12/2022**, face usufruto de licença médica pela titular REGINA LÚCIA MONTEIRO CHAGAS DA COSTA, Comissionada/Sem vínculo empregatício, matrícula nº 9.911, lotada no Gabinete da Presidência, nos termos dos artigos 48 c/c 80, §2º; artigo 240 da Lei Estadual nº 0066/1993; artigo 35 da Lei Estadual nº 0726/2002; e Instrução Normativa nº 097/2020-GP.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Macapá, 02 de janeiro de 2023.

Desembargador CARLOS TORK

Vice-Presidente em substituição regimental na Presidência

PORTARIA N.º 67439/2022-GP

O Desembargador **CARLOS TORK**, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, em substituição regimental na Presidência, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso XXII, do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no P.A nº 134172/2022;

R E S O L V E:

OFICIALIZAR a designação do **TONEY SARAIVA DE ALMEIDA**, Analista Judiciário – Contador, matrícula nº 40262, ocupante da função de confiança de Chefe de Seção de Classificação Orçamentária, lotado no Departamento Financeiro, para responder, em caráter de substituição, pelo cargo em comissão de **Diretor da Divisão de Orçamento, Código 101.3, Nível CDSJ-3**, no período de 20/12/2022 a 06/01/2023, face usufruto de recesso forense/feriado do Judiciário pelo titular, **JOUDSON MEDEIROS DE OLIVEIRA**, Analista Judiciário – Estatístico, matrícula nº 42673, lotado na Divisão de Orçamento, nos termos dos artigos 48 c/c 80, §2º; artigo 11 do Ato Conjunto nº 416/2016-GP/CGJ c/c Ato Conjunto nº 433/2017-GP/CGJ; artigo 35 da Lei Estadual nº 0726/2002; e Instrução Normativa nº 097/2020-GP.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Macapá, 02 de janeiro de 2023.

Desembargador CARLOS TORK

Vice-Presidente em substituição regimental na Presidência

PORTARIA N.º 67432/2022-GP

O Desembargador **CARLOS TORK**, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, em substituição regimental na Presidência, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso XXII, do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no P.A nº 134013/2022;

R E S O L V E:

OFICIALIZAR a designação do PAULO JOSÉ CORREA BELO, Auxiliar Judiciário e ocupante do cargo em comissão de Chefe de Seção de Controle Estatístico, matrícula nº 3824, para responder, em caráter de substituição, pelo cargo em comissão de Diretor da Divisão de Estatística, Código 101.3, Nível CDSJ-3, no período de 20/12/2022 a 06/01/2023, face usufruto de recesso forense/feriado do Judiciário pelo titular CAIO UCHÔA PASSOS, Comissionado sem vínculo empregatício, matrícula nº 44848, lotado na Divisão de Estatística, nos termos dos artigos 48 c/c 80, §2º; artigo 11 do Ato Conjunto nº 416/2016-GP/CGJ c/c Ato Conjunto nº 433/2017-GP/CGJ; artigo 35 da Lei Estadual nº 0726/2002; e Instrução Normativa nº 097/2020-GP.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Macapá, 02 de janeiro de 2023.

Desembargador CARLOS TORK

Vice-Presidente em substituição regimental na Presidência

PORTARIA N.º 67423/2022-GP

O Desembargador **CARLOS TORK**, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, em substituição regimental na Presidência, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso XXII, do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no P.A nº 133725/2022;

R E S O L V E:

OFICIALIZAR a designação do servidor ALOÍSIO MIRANDA MENESCAL, Analista Judiciário - Jornalismo, matrícula nº 43.500, para responder, em caráter de substituição, pelo cargo em comissão de Assessor de Comunicação Social, Código 101.3, Nível CDJS-3, no período de 20/12/2022 a 06/01/2023, face usufruto de recesso forense/feriado do Judiciário pela titular BERNADETH CORREA FARIAS, comissionada sem vínculo empregatício, matrícula nº 41.868, nos termos dos artigos 48 c/c 80, §2º; artigo 11 do Ato Conjunto nº 416/2016-GP/CGJ c/c Ato Conjunto nº 433/2017-GP/CGJ; artigo 35 da Lei Estadual nº 0726/2002; e Instrução Normativa nº 097/2020-GP.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Macapá, 02 de janeiro de 2023.

Desembargador CARLOS TORK

Vice-Presidente em substituição regimental na Presidência

PORTARIA N.º 67454/2023-GP

O Desembargador **CARLOS TORK**, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, em substituição regimental na Presidência, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso XXII, do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no P.A nº 133714/2022;

R E S O L V E:

OFICIALIZAR a designação do servidor MARCOS FABRÍCIO GUEDES MONTEIRO DE MORAES, servidor a disposição civil - NM - (RG), matrícula nº 43.719, para responder, em caráter de substituição, pelo cargo em comissão de Chefe de Secretaria/Vara Única da Comarca de Ferreira Gomes, Código 101.3, Nível CDSJ-3, no período de 20/12/2022 a 06/01/2023, face usufruto de recesso forense/feriado do Judiciário pela titular RAFAELLE DE CASTRO GOMES, Técnico

Judiciário, matrícula nº 44.359, nos termos dos artigos 48 c/c 80, §2º; artigo 11 do Ato Conjunto nº 416/2016-GP/CGJ c/c Ato Conjunto nº 433/2017-GP/CGJ; artigo 35 da Lei Estadual nº 0726/2002; e Instrução Normativa nº 097/2020-GP.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Macapá, 03 de janeiro de 2023.

Desembargador **CARLOS TORK**

Vice-Presidente, em substituição regimental na Presidência

PORTARIA N.º 67455/2023-GP

O Desembargador **CARLOS TORK**, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, em substituição regimental na Presidência, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso XXII, do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no P.A nº 134601/2022;

R E S O L V E:

OFICIALIZAR a designação da servidora **TATIANE DANIELLE SOUZA**, servidora comissionada sem vínculo empregatício, matrícula nº 42.997, lotada no Gabinete do Des. Carlos Tork, exercendo o cargo comissionado de Assessor de Gabinete, Código 101.4, Nível CDSJ-4, para responder, em caráter de substituição, pelo cargo em comissão de Assessor Jurídico do Gabinete do Des. Carlos Tork, Código 101.2, Nível CDSJ-2, no período de 29/12/2022 a 08/01/2023, face usufruto de recesso forense/feriado do Judiciário pelo titular **MAURO JORGE BRANDÃO**, Analista Judiciário, matrícula nº 1465, nos termos dos artigos 48 c/c 80, §2º; artigo 11 do Ato Conjunto nº 416/2016-GP/CGJ c/c Ato Conjunto nº 433/2017-GP/CGJ; artigo 35 da Lei Estadual nº 0726/2002; e Instrução Normativa nº 097/2020-GP.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Macapá, 03 de janeiro de 2023.

Desembargador **CARLOS TORK**

Vice-Presidente, em substituição regimental na Presidência

PORTARIA N.º 67456/2023-GP

O Desembargador **CARLOS TORK**, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, em substituição regimental na Presidência, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso XXII, do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no P.A nº 134655/2022;

R E S O L V E:

OFICIALIZAR a designação do TEN CEL GLEIDSON PANTOJA ROCHA, servidor militar à disposição do TJAP, matrícula nº 10.006, para responder, em caráter de substituição, pelo cargo em comissão de Chefe do Gabinete Militar/TJAP, Código 101.2, Nível CDJS-2, no período de 06/01 a 04/02/2023, face usufruto de férias pelo titular TEN CEL ROMULO CÉSAR PACHECO DE SOUZA, servidor militar à disposição do TJAP, matrícula nº 44.993, nos termos dos artigos 48 c/c 80, §2º, e 118, I, da Lei Estadual nº 0066/1993; artigo 35 da Lei Estadual nº 0726/2002; e Instrução Normativa nº 097/2020-GP.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Macapá, 03 de janeiro de 2023.

Desembargador **CARLOS TORK**

Vice-Presidente, em substituição regimental na Presidência

PORTARIA N.º 67457/2023-GP

O Desembargador **CARLOS TORK**, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, em substituição regimental na Presidência, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso XXII, do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no P.A nº 133801/2022;

R E S O L V E:

OFICIALIZAR a designação da servidora LORRANY LORENA DA SILVA OLIVEIRA BELLO, Técnico Judiciário, matrícula nº 42.642 para responder, em caráter de substituição, pelo cargo em comissão de **Diretor da Secretaria Especial de Precatórios, Código 101.3, Nível CDSJ-3**, no período de 09 a 18/01/2023, face usufruto de férias pelo titular, o servidor JOÃO GUILHERME LOPES DA COSTA, Técnico Judiciário, matrícula nº 27.995, nos termos dos artigos 48 c/c 80, §2º, e 118, I, da Lei Estadual nº 0066/1993; artigo 35 da Lei Estadual nº 0726/2002; e Instrução Normativa nº 097/2020-GP.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Macapá, 03 de janeiro de 2023.

Desembargador **CARLOS TORK**

Vice-Presidente, em substituição regimental na Presidência

JUDICIAL - 1ª INSTÂNCIA

MACAPÁ

DIRETORIA DO FÓRUM - MCP

ATA DE DISTRIBUIÇÃO 02/01/2023

PROCESSO CÍVEL

VARA: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ
Nº JUSTIÇA: 0000018-57.2023.8.03.0001
AÇÃO: RECLAMAÇÃO CÍVEL
PARTE AUTORA: MARIA LUIZA DA SILVA
PARTE RÉ: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ-PMM
VALOR CAUSA: 10000

VARA: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ
Nº JUSTIÇA: 0000030-71.2023.8.03.0001
AÇÃO: RECLAMAÇÃO CÍVEL
PARTE AUTORA: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA
PARTE RÉ: SOLANGE CRISTINA PICANCO FERREIRA SANTOS
VALOR CAUSA: 272818,65

VARA: 4ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ
Nº JUSTIÇA: 0000031-56.2023.8.03.0001
AÇÃO: LIMITAÇÃO DE DESCONTOS E REPACTUAÇÃO DE DÍVIDAS
PARTE AUTORA: ANDRE LUIZ SOARES DA SILVA
PARTE RÉ: CAIXA ECONOMICA FEDERAL e outros
VALOR CAUSA: 23448,53

VARA: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ
Nº JUSTIÇA: 0000032-41.2023.8.03.0001
AÇÃO: RECLAMAÇÃO CÍVEL
PARTE AUTORA: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA
PARTE RÉ: KÁTIA REGINA ARAÚJO DE SOUZA NUNES
VALOR CAUSA: 251152,83

VARA: 1º JUIZADO ESPECIAL DE FAZENDA PÚBLICA
Nº JUSTIÇA: 0000034-11.2023.8.03.0001
AÇÃO: RECLAMAÇÃO CÍVEL
PARTE AUTORA: 4U DIGITAL COMERCIO E SERVIÇO EIRELI - EPP
PARTE RÉ: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPA

VALOR CAUSA: 7395,01

VARA: 3ª VARA DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES DE MACAPÁ
Nº JUSTIÇA: 0000036-78.2023.8.03.0001
AÇÃO: RECLAMAÇÃO CÍVEL
PARTE AUTORA: S. P. E S.
PARTE RÉ: D. C. DOS A. R.
VALOR CAUSA: 15000

VARA: 5ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ
Nº JUSTIÇA: 0000037-63.2023.8.03.0001
AÇÃO: RECLAMAÇÃO CÍVEL
PARTE AUTORA: A. R. DOS S.
PARTE RÉ: E. DO A.
VALOR CAUSA: 60688

VARA: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ
Nº JUSTIÇA: 0000038-48.2023.8.03.0001
AÇÃO: RECLAMAÇÃO CÍVEL
PARTE AUTORA: A. S. S. DA S.
PARTE RÉ: E. DO A.
VALOR CAUSA: 72646,01

VARA: 1ª VARA DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES DE MACAPÁ
Nº JUSTIÇA: 0000039-33.2023.8.03.0001
AÇÃO: RECLAMAÇÃO CÍVEL
PARTE AUTORA: L. S. DO R. A.
PARTE RÉ: D. T. Q.
VALOR CAUSA: 18000

VARA: 4ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ
Nº JUSTIÇA: 0000041-03.2023.8.03.0001
AÇÃO: RECLAMAÇÃO CÍVEL
PARTE AUTORA: L. O. R.
PARTE RÉ: E. DO A.
VALOR CAUSA: 65168,05

VARA: 5ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ
Nº JUSTIÇA: 0000044-55.2023.8.03.0001
AÇÃO: RECLAMAÇÃO CÍVEL
PARTE AUTORA: O. J. G. DE A. N.
PARTE RÉ: E. DO A.
VALOR CAUSA: 36664,46

VARA: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ
Nº JUSTIÇA: 0000045-40.2023.8.03.0001
AÇÃO: RECLAMAÇÃO CÍVEL
PARTE AUTORA: VGBRAS IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.
PARTE RÉ: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAPÁ - SEFAZ
VALOR CAUSA: 18900

VARA: 2º JUIZADO ESPECIAL DE FAZENDA PÚBLICA
Nº JUSTIÇA: 0000049-77.2023.8.03.0001
AÇÃO: RECLAMAÇÃO CÍVEL
PARTE AUTORA: DELBANOR CAMPOS MOREIRA
PARTE RÉ: MUNICÍPIO DE MACAPÁ
VALOR CAUSA: 26584,07

VARA: 5ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ
Nº JUSTIÇA: 0000052-32.2023.8.03.0001
AÇÃO: RECLAMAÇÃO CÍVEL
PARTE AUTORA: ALDENIR DA COSTA MARQUES
PARTE RÉ: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE MACAPÁ - SEMAD
VALOR CAUSA: 2883,62

VARA: 1º JUIZADO ESPECIAL DE FAZENDA PÚBLICA
Nº JUSTIÇA: 0000054-02.2023.8.03.0001
AÇÃO: RECLAMAÇÃO CÍVEL

PARTE AUTORA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ
PARTE RÉ: ESTADO DO AMAPÁ
VALOR CAUSA: 514,17

VARA: 2º JUIZADO ESPECIAL DE FAZENDA PÚBLICA
Nº JUSTIÇA: 0000056-69.2023.8.03.0001
AÇÃO: RECLAMAÇÃO CÍVEL
PARTE AUTORA: EDIVALDO MIRANDA DAVID
PARTE RÉ: MUNICÍPIO DE MACAPÁ
VALOR CAUSA: 28525,43

VARA: 1º JUIZADO ESPECIAL DE FAZENDA PÚBLICA
Nº JUSTIÇA: 0000059-24.2023.8.03.0001
AÇÃO: RECLAMAÇÃO CÍVEL
PARTE AUTORA: JOSIMAR VERGILLO DOS SANTOS SOUZA
PARTE RÉ: MUNICÍPIO DE MACAPÁ
VALOR CAUSA: 1940,58

VARA: 2º JUIZADO ESPECIAL DE FAZENDA PÚBLICA
Nº JUSTIÇA: 0000062-76.2023.8.03.0001
AÇÃO: RECLAMAÇÃO CÍVEL
PARTE AUTORA: MANOEL OSCAR DE SOUZA ROCHA
PARTE RÉ: MUNICÍPIO DE MACAPÁ
VALOR CAUSA: 3288,7

VARA: 1º JUIZADO ESPECIAL DE FAZENDA PÚBLICA
Nº JUSTIÇA: 0000064-46.2023.8.03.0001
AÇÃO: RECLAMAÇÃO CÍVEL
PARTE AUTORA: SORAIA MODESTO DOS SANTOS
PARTE RÉ: ESTADO DO AMAPÁ
VALOR CAUSA: 3034,79

VARA: 2º JUIZADO ESPECIAL DE FAZENDA PÚBLICA
Nº JUSTIÇA: 0000066-16.2023.8.03.0001
AÇÃO: RECLAMAÇÃO CÍVEL
PARTE AUTORA: FADIA REGINA DA SILVA MOREIRA
PARTE RÉ: MUNICÍPIO DE MACAPÁ
VALOR CAUSA: 4220,91

VARA: 4ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ
Nº JUSTIÇA: 0000067-98.2023.8.03.0001
AÇÃO: RECLAMAÇÃO CÍVEL
PARTE AUTORA: R. L. N. M.
PARTE RÉ: E. DO A.
VALOR CAUSA: 108765

VARA: 1º JUIZADO ESPECIAL DE FAZENDA PÚBLICA
Nº JUSTIÇA: 0000068-83.2023.8.03.0001
AÇÃO: RECLAMAÇÃO CÍVEL
PARTE AUTORA: ROSANGELA CARDOSO MIRANDA
PARTE RÉ: MUNICÍPIO DE MACAPÁ
VALOR CAUSA: 2766,78

VARA: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ
Nº JUSTIÇA: 0000069-68.2023.8.03.0001
AÇÃO: RECLAMAÇÃO CÍVEL
PARTE AUTORA: DISTRIBUIDORA DE FERRAMENTAS KENNEDY LTDA
PARTE RÉ: ESTADO DO AMAPÁ
VALOR CAUSA: 1000

VARA: 2º JUIZADO ESPECIAL DE FAZENDA PÚBLICA
Nº JUSTIÇA: 0000070-53.2023.8.03.0001
AÇÃO: RECLAMAÇÃO CÍVEL
PARTE AUTORA: ROSEANE ALCANTARA DE OLIVEIRA MONTEIRO
PARTE RÉ: ESTADO DO AMAPÁ
VALOR CAUSA: 3268,15

VARA: 1º JUIZADO ESPECIAL DE FAZENDA PÚBLICA

Nº JUSTIÇA: 0000071-38.2023.8.03.0001
AÇÃO: RECLAMAÇÃO CÍVEL
PARTE AUTORA: LUIZ AMARAL DE SOUZA
PARTE RÉ: MUNICÍPIO DE MACAPÁ
VALOR CAUSA: 21546,9

VARA: 2º JUIZADO ESPECIAL DE FAZENDA PÚBLICA
Nº JUSTIÇA: 0000073-08.2023.8.03.0001
AÇÃO: RECLAMAÇÃO CÍVEL
PARTE AUTORA: JERSHONMAR DA COSTA DE LIMA
PARTE RÉ: MUNICÍPIO DE MACAPÁ
VALOR CAUSA: 38668,52

VARA: 1º JUIZADO ESPECIAL DE FAZENDA PÚBLICA
Nº JUSTIÇA: 0000074-90.2023.8.03.0001
AÇÃO: RECLAMAÇÃO CÍVEL
PARTE AUTORA: RUBERLAN LAU RAMOS
PARTE RÉ: MUNICÍPIO DE MACAPÁ
VALOR CAUSA: 1913,65

VARA: 2º JUIZADO ESPECIAL DE FAZENDA PÚBLICA
Nº JUSTIÇA: 0000075-75.2023.8.03.0001
AÇÃO: RECLAMAÇÃO CÍVEL
PARTE AUTORA: FÁBIO DOS SANTOS SILVA
PARTE RÉ: ESTADO DO AMAPÁ
VALOR CAUSA: 11304,61

VARA: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ
Nº JUSTIÇA: 0000077-45.2023.8.03.0001
AÇÃO: RECLAMAÇÃO CÍVEL
PARTE AUTORA: COOPERATIVA DE POUPANÇA E CREDITO OURO VERDE - SICOOB OURO VERDE
PARTE RÉ: D COMÉRCIO LTDA e outros
VALOR CAUSA: 92504,78

VARA: 1º JUIZADO ESPECIAL DE FAZENDA PÚBLICA
Nº JUSTIÇA: 0000078-30.2023.8.03.0001
AÇÃO: RECLAMAÇÃO CÍVEL
PARTE AUTORA: REGINALDO SOUSA DE ALMEIDA
PARTE RÉ: ESTADO DO AMAPÁ
VALOR CAUSA: 17096,44

VARA: 2º JUIZADO ESPECIAL DE FAZENDA PÚBLICA
Nº JUSTIÇA: 0000082-67.2023.8.03.0001
AÇÃO: RECLAMAÇÃO CÍVEL
PARTE AUTORA: NATALIA CARDOSO OLIVEIRA DOS REIS
PARTE RÉ: ESTADO DO AMAPÁ
VALOR CAUSA: 2741,11

VARA: 1º JUIZADO ESPECIAL DE FAZENDA PÚBLICA
Nº JUSTIÇA: 0000083-52.2023.8.03.0001
AÇÃO: RECLAMAÇÃO CÍVEL
PARTE AUTORA: NATALIA CARDOSO OLIVEIRA DOS REIS
PARTE RÉ: ESTADO DO AMAPÁ
VALOR CAUSA: 12198,51

VARA: 2º JUIZADO ESPECIAL DE FAZENDA PÚBLICA
Nº JUSTIÇA: 0000084-37.2023.8.03.0001
AÇÃO: RECLAMAÇÃO CÍVEL
PARTE AUTORA: NATALIA CARDOSO OLIVEIRA DOS REIS
PARTE RÉ: ESTADO DO AMAPÁ
VALOR CAUSA: 10888,89

VARA: 1º JUIZADO ESPECIAL DE FAZENDA PÚBLICA
Nº JUSTIÇA: 0000085-22.2023.8.03.0001
AÇÃO: RECLAMAÇÃO CÍVEL
PARTE AUTORA: NATALIA CARDOSO OLIVEIRA DOS REIS
PARTE RÉ: ESTADO DO AMAPÁ
VALOR CAUSA: 9900

VARA: 4ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ
Nº JUSTIÇA: 0000086-07.2023.8.03.0001
AÇÃO: RECLAMAÇÃO CÍVEL
PARTE AUTORA: SANDRA MARIA BARROS DA SILVA
PARTE RÉ: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA e outros
VALOR CAUSA: 13500

VARA: 2º JUIZADO ESPECIAL DE FAZENDA PÚBLICA
Nº JUSTIÇA: 0000088-74.2023.8.03.0001
AÇÃO: RECLAMAÇÃO CÍVEL
PARTE AUTORA: JORGE DOS REIS SANTOS
PARTE RÉ: ESTADO DO AMAPÁ
VALOR CAUSA: 3586,39

VARA: 1º JUIZADO ESPECIAL DE FAZENDA PÚBLICA
Nº JUSTIÇA: 0000090-44.2023.8.03.0001
AÇÃO: RECLAMAÇÃO CÍVEL
PARTE AUTORA: WESLLEN PATRICK DA SILVA DE SOUSA
PARTE RÉ: ESTADO DO AMAPÁ
VALOR CAUSA: 4174,93

PROCESSO CRIMINAL

VARA: JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA - MCP
Nº JUSTIÇA: 0000019-42.2023.8.03.0001
AÇÃO: RECLAMAÇÃO CRIMINAL
PARTE AUTORA: G. M. S. DAS N.
PARTE RÉ: A. F. C.
VALOR CAUSA:

VARA: 2ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ
Nº JUSTIÇA: 0000020-27.2023.8.03.0001
AÇÃO: RECLAMAÇÃO CRIMINAL
PARTE AUTORA: CENTRO INTEGRADO DE OPERACOES EM SEGURANCA PUBLICA - PACOVAL
PARTE RÉ: WILLIAN SANTOS COELHO
VALOR CAUSA:

VARA: JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA - MCP
Nº JUSTIÇA: 0000021-12.2023.8.03.0001
AÇÃO: RECLAMAÇÃO CRIMINAL
PARTE AUTORA: D. E. E. C. C. A. M.
PARTE RÉ: G. DA S. P.
VALOR CAUSA:

VARA: 5ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ
Nº JUSTIÇA: 0000023-79.2023.8.03.0001
AÇÃO: RECLAMAÇÃO CRIMINAL
PARTE AUTORA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ
PARTE RÉ:
VALOR CAUSA:

VARA: 4ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ
Nº JUSTIÇA: 0000024-64.2023.8.03.0001
AÇÃO: RECLAMAÇÃO CRIMINAL
PARTE AUTORA: M. P. DO E. DO A.
PARTE RÉ:
VALOR CAUSA:

VARA: 2ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ
Nº JUSTIÇA: 0000035-93.2023.8.03.0001
AÇÃO: RECLAMAÇÃO CRIMINAL
PARTE AUTORA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ
PARTE RÉ: PATRÍCIA DA SILVA MARQUES
VALOR CAUSA:

VARA: 4ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ
Nº JUSTIÇA: 0000040-18.2023.8.03.0001

AÇÃO: RECLAMAÇÃO CRIMINAL
PARTE AUTORA: DELEGACIA ESPECIALIZADA EM CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO (DECCP)
PARTE RÉ:
VALOR CAUSA:

VARA: 2ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ
Nº JUSTIÇA: 0000042-85.2023.8.03.0001
AÇÃO: RECLAMAÇÃO CRIMINAL
PARTE AUTORA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ
PARTE RÉ: DAVI PANTOJA DE OLIVEIRA e outros
VALOR CAUSA:

VARA: 2ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ
Nº JUSTIÇA: 0000043-70.2023.8.03.0001
AÇÃO: RECLAMAÇÃO CRIMINAL
PARTE AUTORA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ
PARTE RÉ:
VALOR CAUSA:

VARA: 5ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ
Nº JUSTIÇA: 0000050-62.2023.8.03.0001
AÇÃO: RECLAMAÇÃO CRIMINAL
PARTE AUTORA: C. V. B. L. R.
PARTE RÉ:
VALOR CAUSA:

VARA: 1ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ
Nº JUSTIÇA: 0000055-84.2023.8.03.0001
AÇÃO: RECLAMAÇÃO CRIMINAL
PARTE AUTORA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ
PARTE RÉ:
VALOR CAUSA:

VARA: 1ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ
Nº JUSTIÇA: 0000057-54.2023.8.03.0001
AÇÃO: RECLAMAÇÃO CRIMINAL
PARTE AUTORA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ
PARTE RÉ:
VALOR CAUSA:

VARA: 5ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ
Nº JUSTIÇA: 0000060-09.2023.8.03.0001
AÇÃO: RECLAMAÇÃO CRIMINAL
PARTE AUTORA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ
PARTE RÉ: ALAN BORGES DOS SANTOS
VALOR CAUSA:

VARA: 1ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ
Nº JUSTIÇA: 0000061-91.2023.8.03.0001
AÇÃO: RECLAMAÇÃO CRIMINAL
PARTE AUTORA: D. G. DE P. C. DO E. DO A. e outros
PARTE RÉ: L. J. DOS S. G. C. e outros
VALOR CAUSA:

VARA: 1ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ
Nº JUSTIÇA: 0000063-61.2023.8.03.0001
AÇÃO: RECLAMAÇÃO CRIMINAL
PARTE AUTORA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ
PARTE RÉ: RAPHAEL JUCA RODRIGUES
VALOR CAUSA:

VARA: 1ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ
Nº JUSTIÇA: 0000065-31.2023.8.03.0001
AÇÃO: RECLAMAÇÃO CRIMINAL
PARTE AUTORA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ e outros
PARTE RÉ: RAPHAEL JUCA RODRIGUES
VALOR CAUSA:

VARA: 1ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ
Nº JUSTIÇA: 0000076-60.2023.8.03.0001
AÇÃO: RECLAMAÇÃO CRIMINAL
PARTE AUTORA: EDVALDO FERREIRA DA SILVA
PARTE RÉ: DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAPÁ
VALOR CAUSA:

VARA: JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA - MCP
Nº JUSTIÇA: 0000081-82.2023.8.03.0001
AÇÃO: RECLAMAÇÃO CRIMINAL
PARTE AUTORA: V. B. DA S.
PARTE RÉ: E. C. M.
VALOR CAUSA:

VARA: 5ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ
Nº JUSTIÇA: 0000087-89.2023.8.03.0001
AÇÃO: RECLAMAÇÃO CRIMINAL
PARTE AUTORA: CENTRO INTEGRADO DE OPERACOES EM SEGURANCA PUBLICA - PACOVAL
PARTE RÉ: SANDRA COSTA DOS SANTOS
VALOR CAUSA:

PROCESSO INFÂNCIA

VARA: JUI INF JUV - ÁREA DE ATOS INFRACIONAIS
Nº JUSTIÇA: 0000048-92.2023.8.03.0001
AÇÃO: RECLAMAÇÃO INFÂNCIA
PARTE AUTORA: M. P. DO E. DO A.
PARTE RÉ: F. G. L. M.
VALOR CAUSA:

VARA: JUI INF JUV - ÁREA DE ATOS INFRACIONAIS
Nº JUSTIÇA: 0000053-17.2023.8.03.0001
AÇÃO: RECLAMAÇÃO INFÂNCIA
PARTE AUTORA: M. P. DO E. DO A.
PARTE RÉ: L. DA C. V. N.
VALOR CAUSA:

VARA: JUI INF JUV - ÁREA DE ATOS INFRACIONAIS
Nº JUSTIÇA: 0000079-15.2023.8.03.0001
AÇÃO: RECLAMAÇÃO INFÂNCIA
PARTE AUTORA: M. P. DO E. DO A.
PARTE RÉ: G. C. C.
VALOR CAUSA:

VARA: JUI INF JUV - ÁREA CÍVEL E ADMINISTRATIVA
Nº JUSTIÇA: 0000091-29.2023.8.03.0001
AÇÃO: RECLAMAÇÃO INFÂNCIA
PARTE AUTORA: S. G. P. C. e outros
PARTE RÉ:
VALOR CAUSA:

REGIA CLAUDIA SILVA DE MOURA
Distribuidor(a)

ANTONIO ERNESTO AMORAS COLLARES
MM Juiz(a) Distribuidor
ATA DE DISTRIBUIÇÃO 02/01/2023

PROCESSO CÍVEL

VARA: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ
Nº JUSTIÇA: 0000018-57.2023.8.03.0001
AÇÃO: RECLAMAÇÃO CÍVEL
PARTE AUTORA: MARIA LUIZA DA SILVA
PARTE RÉ: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ-PMM

VALOR CAUSA: 10000

VARA: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ
Nº JUSTIÇA: 0000030-71.2023.8.03.0001
AÇÃO: RECLAMAÇÃO CÍVEL
PARTE AUTORA: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA
PARTE RÉ: SOLANGE CRISTINA PICANCO FERREIRA SANTOS
VALOR CAUSA: 272818,65

VARA: 4ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ
Nº JUSTIÇA: 0000031-56.2023.8.03.0001
AÇÃO: LIMITAÇÃO DE DESCONTOS E REACTUAÇÃO DE DÍVIDAS
PARTE AUTORA: ANDRE LUIZ SOARES DA SILVA
PARTE RÉ: CAIXA ECONOMICA FEDERAL e outros
VALOR CAUSA: 23448,53

VARA: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ
Nº JUSTIÇA: 0000032-41.2023.8.03.0001
AÇÃO: RECLAMAÇÃO CÍVEL
PARTE AUTORA: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA
PARTE RÉ: KÁTIA REGINA ARAÚJO DE SOUZA NUNES
VALOR CAUSA: 251152,83

VARA: 1º JUIZADO ESPECIAL DE FAZENDA PÚBLICA
Nº JUSTIÇA: 0000034-11.2023.8.03.0001
AÇÃO: RECLAMAÇÃO CÍVEL
PARTE AUTORA: 4U DIGITAL COMERCIO E SERVIÇO EIRELI - EPP
PARTE RÉ: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPA
VALOR CAUSA: 7395,01

VARA: 3ª VARA DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES DE MACAPÁ
Nº JUSTIÇA: 0000036-78.2023.8.03.0001
AÇÃO: RECLAMAÇÃO CÍVEL
PARTE AUTORA: S. P. E S.
PARTE RÉ: D. C. DOS A. R.
VALOR CAUSA: 15000

VARA: 5ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ
Nº JUSTIÇA: 0000037-63.2023.8.03.0001
AÇÃO: RECLAMAÇÃO CÍVEL
PARTE AUTORA: A. R. DOS S.
PARTE RÉ: E. DO A.
VALOR CAUSA: 60688

VARA: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ
Nº JUSTIÇA: 0000038-48.2023.8.03.0001
AÇÃO: RECLAMAÇÃO CÍVEL
PARTE AUTORA: A. S. S. DA S.
PARTE RÉ: E. DO A.
VALOR CAUSA: 72646,01

VARA: 1ª VARA DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES DE MACAPÁ
Nº JUSTIÇA: 0000039-33.2023.8.03.0001
AÇÃO: RECLAMAÇÃO CÍVEL
PARTE AUTORA: L. S. DO R. A.
PARTE RÉ: D. T. Q.
VALOR CAUSA: 18000

VARA: 4ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ
Nº JUSTIÇA: 0000041-03.2023.8.03.0001
AÇÃO: RECLAMAÇÃO CÍVEL
PARTE AUTORA: L. O. R.
PARTE RÉ: E. DO A.
VALOR CAUSA: 65168,05

VARA: 5ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ
Nº JUSTIÇA: 0000044-55.2023.8.03.0001
AÇÃO: RECLAMAÇÃO CÍVEL

PARTE AUTORA: O. J. G. DE A. N.
PARTE RÉ: E. DO A.
VALOR CAUSA: 36664,46

VARA: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ
Nº JUSTIÇA: 0000045-40.2023.8.03.0001
AÇÃO: RECLAMAÇÃO CÍVEL
PARTE AUTORA: VGBRAS IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.
PARTE RÉ: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAPÁ - SEFAZ
VALOR CAUSA: 18900

VARA: 2º JUIZADO ESPECIAL DE FAZENDA PÚBLICA
Nº JUSTIÇA: 0000049-77.2023.8.03.0001
AÇÃO: RECLAMAÇÃO CÍVEL
PARTE AUTORA: DELBANOR CAMPOS MOREIRA
PARTE RÉ: MUNICÍPIO DE MACAPÁ
VALOR CAUSA: 26584,07

VARA: 5ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ
Nº JUSTIÇA: 0000052-32.2023.8.03.0001
AÇÃO: RECLAMAÇÃO CÍVEL
PARTE AUTORA: ALDENIR DA COSTA MARQUES
PARTE RÉ: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE MACAPÁ - SEMAD
VALOR CAUSA: 2883,62

VARA: 1º JUIZADO ESPECIAL DE FAZENDA PÚBLICA
Nº JUSTIÇA: 0000054-02.2023.8.03.0001
AÇÃO: RECLAMAÇÃO CÍVEL
PARTE AUTORA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ
PARTE RÉ: ESTADO DO AMAPÁ
VALOR CAUSA: 514,17

VARA: 2º JUIZADO ESPECIAL DE FAZENDA PÚBLICA
Nº JUSTIÇA: 0000056-69.2023.8.03.0001
AÇÃO: RECLAMAÇÃO CÍVEL
PARTE AUTORA: EDIVALDO MIRANDA DAVID
PARTE RÉ: MUNICÍPIO DE MACAPÁ
VALOR CAUSA: 28525,43

VARA: 1º JUIZADO ESPECIAL DE FAZENDA PÚBLICA
Nº JUSTIÇA: 0000059-24.2023.8.03.0001
AÇÃO: RECLAMAÇÃO CÍVEL
PARTE AUTORA: JOSIMAR VERGILLO DOS SANTOS SOUZA
PARTE RÉ: MUNICÍPIO DE MACAPÁ
VALOR CAUSA: 1940,58

VARA: 2º JUIZADO ESPECIAL DE FAZENDA PÚBLICA
Nº JUSTIÇA: 0000062-76.2023.8.03.0001
AÇÃO: RECLAMAÇÃO CÍVEL
PARTE AUTORA: MANOEL OSCAR DE SOUZA ROCHA
PARTE RÉ: MUNICÍPIO DE MACAPÁ
VALOR CAUSA: 3288,7

VARA: 1º JUIZADO ESPECIAL DE FAZENDA PÚBLICA
Nº JUSTIÇA: 0000064-46.2023.8.03.0001
AÇÃO: RECLAMAÇÃO CÍVEL
PARTE AUTORA: SORAIA MODESTO DOS SANTOS
PARTE RÉ: ESTADO DO AMAPÁ
VALOR CAUSA: 3034,79

VARA: 2º JUIZADO ESPECIAL DE FAZENDA PÚBLICA
Nº JUSTIÇA: 0000066-16.2023.8.03.0001
AÇÃO: RECLAMAÇÃO CÍVEL
PARTE AUTORA: FÁDIA REGINA DA SILVA MOREIRA
PARTE RÉ: MUNICÍPIO DE MACAPÁ
VALOR CAUSA: 4220,91

VARA: 4ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ

Nº JUSTIÇA: 0000067-98.2023.8.03.0001
AÇÃO: RECLAMAÇÃO CÍVEL
PARTE AUTORA: R. L. N. M.
PARTE RÉ: E. DO A.
VALOR CAUSA: 108765

VARA: 1º JUIZADO ESPECIAL DE FAZENDA PÚBLICA
Nº JUSTIÇA: 0000068-83.2023.8.03.0001
AÇÃO: RECLAMAÇÃO CÍVEL
PARTE AUTORA: ROSANGELA CARDOSO MIRANDA
PARTE RÉ: MUNICÍPIO DE MACAPÁ
VALOR CAUSA: 2766,78

VARA: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ
Nº JUSTIÇA: 0000069-68.2023.8.03.0001
AÇÃO: RECLAMAÇÃO CÍVEL
PARTE AUTORA: DISTRIBUIDORA DE FERRAMENTAS KENNEDY LTDA
PARTE RÉ: ESTADO DO AMAPÁ
VALOR CAUSA: 1000

VARA: 2º JUIZADO ESPECIAL DE FAZENDA PÚBLICA
Nº JUSTIÇA: 0000070-53.2023.8.03.0001
AÇÃO: RECLAMAÇÃO CÍVEL
PARTE AUTORA: ROSEANE ALCANTARA DE OLIVEIRA MONTEIRO
PARTE RÉ: ESTADO DO AMAPÁ
VALOR CAUSA: 3268,15

VARA: 1º JUIZADO ESPECIAL DE FAZENDA PÚBLICA
Nº JUSTIÇA: 0000071-38.2023.8.03.0001
AÇÃO: RECLAMAÇÃO CÍVEL
PARTE AUTORA: LUIZ AMARAL DE SOUZA
PARTE RÉ: MUNICÍPIO DE MACAPÁ
VALOR CAUSA: 21546,9

VARA: 2º JUIZADO ESPECIAL DE FAZENDA PÚBLICA
Nº JUSTIÇA: 0000073-08.2023.8.03.0001
AÇÃO: RECLAMAÇÃO CÍVEL
PARTE AUTORA: JERSONMAR DA COSTA DE LIMA
PARTE RÉ: MUNICÍPIO DE MACAPÁ
VALOR CAUSA: 38668,52

VARA: 1º JUIZADO ESPECIAL DE FAZENDA PÚBLICA
Nº JUSTIÇA: 0000074-90.2023.8.03.0001
AÇÃO: RECLAMAÇÃO CÍVEL
PARTE AUTORA: RUBERLAN LAU RAMOS
PARTE RÉ: MUNICÍPIO DE MACAPÁ
VALOR CAUSA: 1913,65

VARA: 2º JUIZADO ESPECIAL DE FAZENDA PÚBLICA
Nº JUSTIÇA: 0000075-75.2023.8.03.0001
AÇÃO: RECLAMAÇÃO CÍVEL
PARTE AUTORA: FÁBIO DOS SANTOS SILVA
PARTE RÉ: ESTADO DO AMAPÁ
VALOR CAUSA: 11304,61

VARA: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ
Nº JUSTIÇA: 0000077-45.2023.8.03.0001
AÇÃO: RECLAMAÇÃO CÍVEL
PARTE AUTORA: COOPERATIVA DE POUPANÇA E CREDITO OURO VERDE - SICOOB OURO VERDE
PARTE RÉ: D COMÉRCIO LTDA e outros
VALOR CAUSA: 92504,78

VARA: 1º JUIZADO ESPECIAL DE FAZENDA PÚBLICA
Nº JUSTIÇA: 0000078-30.2023.8.03.0001
AÇÃO: RECLAMAÇÃO CÍVEL
PARTE AUTORA: REGINALDO SOUSA DE ALMEIDA
PARTE RÉ: ESTADO DO AMAPÁ
VALOR CAUSA: 17096,44

VARA: 2º JUIZADO ESPECIAL DE FAZENDA PÚBLICA
Nº JUSTIÇA: 0000082-67.2023.8.03.0001
AÇÃO: RECLAMAÇÃO CÍVEL
PARTE AUTORA: NATALIA CARDOSO OLIVEIRA DOS REIS
PARTE RÉ: ESTADO DO AMAPÁ
VALOR CAUSA: 2741,11

VARA: 1º JUIZADO ESPECIAL DE FAZENDA PÚBLICA
Nº JUSTIÇA: 0000083-52.2023.8.03.0001
AÇÃO: RECLAMAÇÃO CÍVEL
PARTE AUTORA: NATALIA CARDOSO OLIVEIRA DOS REIS
PARTE RÉ: ESTADO DO AMAPÁ
VALOR CAUSA: 12198,51

VARA: 2º JUIZADO ESPECIAL DE FAZENDA PÚBLICA
Nº JUSTIÇA: 0000084-37.2023.8.03.0001
AÇÃO: RECLAMAÇÃO CÍVEL
PARTE AUTORA: NATALIA CARDOSO OLIVEIRA DOS REIS
PARTE RÉ: ESTADO DO AMAPÁ
VALOR CAUSA: 10888,89

VARA: 1º JUIZADO ESPECIAL DE FAZENDA PÚBLICA
Nº JUSTIÇA: 0000085-22.2023.8.03.0001
AÇÃO: RECLAMAÇÃO CÍVEL
PARTE AUTORA: NATALIA CARDOSO OLIVEIRA DOS REIS
PARTE RÉ: ESTADO DO AMAPÁ
VALOR CAUSA: 9900

VARA: 4ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ
Nº JUSTIÇA: 0000086-07.2023.8.03.0001
AÇÃO: RECLAMAÇÃO CÍVEL
PARTE AUTORA: SANDRA MARIA BARROS DA SILVA
PARTE RÉ: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA e outros
VALOR CAUSA: 13500

VARA: 2º JUIZADO ESPECIAL DE FAZENDA PÚBLICA
Nº JUSTIÇA: 0000088-74.2023.8.03.0001
AÇÃO: RECLAMAÇÃO CÍVEL
PARTE AUTORA: JORGE DOS REIS SANTOS
PARTE RÉ: ESTADO DO AMAPÁ
VALOR CAUSA: 3586,39

VARA: 1º JUIZADO ESPECIAL DE FAZENDA PÚBLICA
Nº JUSTIÇA: 0000090-44.2023.8.03.0001
AÇÃO: RECLAMAÇÃO CÍVEL
PARTE AUTORA: WESLLEN PATRICK DA SILVA DE SOUSA
PARTE RÉ: ESTADO DO AMAPÁ
VALOR CAUSA: 4174,93

PROCESSO CRIMINAL

VARA: JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA - MCP
Nº JUSTIÇA: 0000019-42.2023.8.03.0001
AÇÃO: RECLAMAÇÃO CRIMINAL
PARTE AUTORA: G. M. S. DAS N.
PARTE RÉ: A. F. C.
VALOR CAUSA:

VARA: 2ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ
Nº JUSTIÇA: 0000020-27.2023.8.03.0001
AÇÃO: RECLAMAÇÃO CRIMINAL
PARTE AUTORA: CENTRO INTEGRADO DE OPERACOES EM SEGURANCA PUBLICA - PACOVAL
PARTE RÉ: WILLIAN SANTOS COELHO
VALOR CAUSA:

VARA: JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA - MCP
Nº JUSTIÇA: 0000021-12.2023.8.03.0001

AÇÃO: RECLAMAÇÃO CRIMINAL
PARTE AUTORA: D. E. E. C. C. A. M.
PARTE RÉ: G. DA S. P.
VALOR CAUSA:

VARA: 5ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ
Nº JUSTIÇA: 0000023-79.2023.8.03.0001
AÇÃO: RECLAMAÇÃO CRIMINAL
PARTE AUTORA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ
PARTE RÉ:
VALOR CAUSA:

VARA: 4ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ
Nº JUSTIÇA: 0000024-64.2023.8.03.0001
AÇÃO: RECLAMAÇÃO CRIMINAL
PARTE AUTORA: M. P. DO E. DO A.
PARTE RÉ:
VALOR CAUSA:

VARA: 2ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ
Nº JUSTIÇA: 0000035-93.2023.8.03.0001
AÇÃO: RECLAMAÇÃO CRIMINAL
PARTE AUTORA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ
PARTE RÉ: PATRÍCIA DA SILVA MARQUES
VALOR CAUSA:

VARA: 4ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ
Nº JUSTIÇA: 0000040-18.2023.8.03.0001
AÇÃO: RECLAMAÇÃO CRIMINAL
PARTE AUTORA: DELEGACIA ESPECIALIZADA EM CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO (DECCP)
PARTE RÉ:
VALOR CAUSA:

VARA: 2ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ
Nº JUSTIÇA: 0000042-85.2023.8.03.0001
AÇÃO: RECLAMAÇÃO CRIMINAL
PARTE AUTORA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ
PARTE RÉ: DAVI PANTOJA DE OLIVEIRA e outros
VALOR CAUSA:

VARA: 2ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ
Nº JUSTIÇA: 0000043-70.2023.8.03.0001
AÇÃO: RECLAMAÇÃO CRIMINAL
PARTE AUTORA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ
PARTE RÉ:
VALOR CAUSA:

VARA: 5ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ
Nº JUSTIÇA: 0000050-62.2023.8.03.0001
AÇÃO: RECLAMAÇÃO CRIMINAL
PARTE AUTORA: C. V. B. L. R.
PARTE RÉ:
VALOR CAUSA:

VARA: 1ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ
Nº JUSTIÇA: 0000055-84.2023.8.03.0001
AÇÃO: RECLAMAÇÃO CRIMINAL
PARTE AUTORA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ
PARTE RÉ:
VALOR CAUSA:

VARA: 1ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ
Nº JUSTIÇA: 0000057-54.2023.8.03.0001
AÇÃO: RECLAMAÇÃO CRIMINAL
PARTE AUTORA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ
PARTE RÉ:
VALOR CAUSA:

VARA: 5ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ
Nº JUSTIÇA: 0000060-09.2023.8.03.0001
AÇÃO: RECLAMAÇÃO CRIMINAL
PARTE AUTORA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ
PARTE RÉ: ALAN BORGES DOS SANTOS
VALOR CAUSA:

VARA: 1ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ
Nº JUSTIÇA: 0000061-91.2023.8.03.0001
AÇÃO: RECLAMAÇÃO CRIMINAL
PARTE AUTORA: D. G. DE P. C. DO E. DO A. e outros
PARTE RÉ: L. J. DOS S. G. C. e outros
VALOR CAUSA:

VARA: 1ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ
Nº JUSTIÇA: 0000063-61.2023.8.03.0001
AÇÃO: RECLAMAÇÃO CRIMINAL
PARTE AUTORA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ
PARTE RÉ: RAPHAEL JUCA RODRIGUES
VALOR CAUSA:

VARA: 1ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ
Nº JUSTIÇA: 0000065-31.2023.8.03.0001
AÇÃO: RECLAMAÇÃO CRIMINAL
PARTE AUTORA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ e outros
PARTE RÉ: RAPHAEL JUCA RODRIGUES
VALOR CAUSA:

VARA: 1ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ
Nº JUSTIÇA: 0000076-60.2023.8.03.0001
AÇÃO: RECLAMAÇÃO CRIMINAL
PARTE AUTORA: EDVALDO FERREIRA DA SILVA
PARTE RÉ: DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAPÁ
VALOR CAUSA:

VARA: JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA - MCP
Nº JUSTIÇA: 0000081-82.2023.8.03.0001
AÇÃO: RECLAMAÇÃO CRIMINAL
PARTE AUTORA: V. B. DA S.
PARTE RÉ: E. C. M.
VALOR CAUSA:

VARA: 5ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ
Nº JUSTIÇA: 0000087-89.2023.8.03.0001
AÇÃO: RECLAMAÇÃO CRIMINAL
PARTE AUTORA: CENTRO INTEGRADO DE OPERACOES EM SEGURANCA PUBLICA - PACOVAL
PARTE RÉ: SANDRA COSTA DOS SANTOS
VALOR CAUSA:

PROCESSO INFÂNCIA

VARA: JUI INF JUV - ÁREA DE ATOS INFRACIONAIS
Nº JUSTIÇA: 0000048-92.2023.8.03.0001
AÇÃO: RECLAMAÇÃO INFÂNCIA
PARTE AUTORA: M. P. DO E. DO A.
PARTE RÉ: F. G. L. M.
VALOR CAUSA:

VARA: JUI INF JUV - ÁREA DE ATOS INFRACIONAIS
Nº JUSTIÇA: 0000053-17.2023.8.03.0001
AÇÃO: RECLAMAÇÃO INFÂNCIA
PARTE AUTORA: M. P. DO E. DO A.
PARTE RÉ: L. DA C. V. N.
VALOR CAUSA:

VARA: JUI INF JUV - ÁREA DE ATOS INFRACIONAIS
Nº JUSTIÇA: 0000079-15.2023.8.03.0001
AÇÃO: RECLAMAÇÃO INFÂNCIA

PARTE AUTORA: M. P. DO E. DO A.
PARTE RÉ: G. C. C.
VALOR CAUSA:

VARA: JUI INF JUV - ÁREA CÍVEL E ADMINISTRATIVA
Nº JUSTIÇA: 0000091-29.2023.8.03.0001
AÇÃO: RECLAMAÇÃO INFÂNCIA
PARTE AUTORA: S. G. P. C. e outros
PARTE RÉ:
VALOR CAUSA:

REGIA CLAUDIA SILVA DE MOURA
Distribuidor(a)

ANTONIO ERNESTO AMORAS COLLARES
MM Juiz(a) Distribuidor

SANTANA

JUIZADO ESP. CRIM. E VIOLE. DOMES. E FAM. CONTRA MULHER

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DESPACHO/SENTENÇA

Prazo: 10 dias

IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Processo Nº:0005037-46.2020.8.03.0002 - AÇÃO PENAL PÚBLICA
Incidência Penal: 129, Código Penal - 129, Código Penal
Parte Autora: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ

Parte Ré: GABRIEL DA SILVA MONTEIRO
Defensor(a): ROMULO QUEIROZ DE CARVALHO

INTIMAÇÃO da(s) parte(s) abaixo identificada(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, para os termos do despacho/sentença proferido(a) nos autos em epígrafe com o seguinte teor:

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Vítima: DEYSE LIMA PEIXOTO
DESPACHO/SENTENÇA:

I - RELATÓRIO Representante do Ministério Público, com atribuições nesta Vara e embasado em inquérito policial, ofereceu denúncia contra GABRIEL DA SILVA MONTEIRO, brasileiro, união estável, natural de Macapá (AP), nascido em 21/01/1996, RG no 604006, ensino fundamental incompleto, taxista, filho de Merian da Silva Monteiro, residente e domiciliado na Avenida José de Anchieta, nº 51 - Hospitalidade, Santana, sob a acusação de haver praticado o crime previsto no artigo 129, §9º e 147, todos do Código Penal Brasileiro. Narra a peça inicial acusatória que no dia 14 de junho de 2020, por volta das 10h, na residência do casal, o réu agrediu fisicamente a vítima, ao desferir um soco no rosto dela, lesionando-a. Ato seguinte ainda armou-se com uma arma branca do tipo faca de serra e ameaçou a vítima, deixando-a bastante temerosa. Junto com a denúncia veio o inquérito policial nº 1409/2020, oriundo da DCCMS. A denúncia foi recebida no dia 24/08/2020 e citado no dia 02/09/2020, conforme certificado no histórico do sistema Tucujuris. Resposta a acusação apresentada no dia 05/09/2020. Por não ter sido o caso de absolvição sumária, foram designadas audiências de instrução e julgamento. A vítima, não compareceu a nenhuma delas, motivo pelo qual o Ministério Público manifestou-se pela desistência de sua oitiva, o que foi deferido após anuência do da defesa. O réu, por sua, vez também, não se fez presente a audiência, nem justificou o motivo de sua ausência. Nada foi requerido, na fase do art. 402 do Código de Processo Penal, pelo que foi encerrada a instrução. Oportunamente, por meio de memoriais, o Ministério Público apresentou alegações finais, oportunidade em que pugnou improcedência da denúncia, ao sustentar que autoria e a materialidade esta comprovada nos autos. Por sua vez, a defesa, requereu que seja julgada improcedente a presente denúncia e concedida a absolvição do réu ao sustentar que ausente a qualquer comprovação de crimes praticados pelo réu. II - FUNDAMENTAÇÃO Não há questões preliminares a dirimir, pelo que cuidarei do mérito da causa. Busca a presente ação apurar a prática, em tese, dos crimes de lesão corporal leve e ameaça, ocorridos no âmbito doméstico, atribuídos a pessoa do acusado. Desde logo adianto que a absolvição do acusado se impõe, pois não foram produzidas em juízo provas destinadas a atribuir a autoria do crime ao denunciado. Digo isto porque as únicas testemunhas arroladas para serem ouvidas em audiência, não se fizeram presentes. Não foi apresentado pela acusação outras testemunhas. Nesta condições, compreendo que não é possível condenar o réu, pois, não há certeza quanto a sua responsabilidade pelas lesões

apresentadas nos autos. O depoimento da vítima colhida no inquérito policial não pode ser usado como substrato para a condenação, porque, não foi confirmado em Juízo, circunstância esta que reputo essencial para sua validade, eis que somente em juízo seria possível submetê-lo ao crivo do contraditório, sendo esta, inclusive, a mesma conclusão quanto ao delito de ameaça capitulado denuncia, pelas mesmas razões acima fundamentadas. Portanto, em virtude da fragilidade do conjunto probatório dos autos, e conseqüente dúvida quanto a autoria do crime de lesão corporal leve e ameaça, invoco o princípio do in dubio pro reo, e decido pela absolvição do acusado. III - DISPOSITIVO Ex positis, e por tudo mais que consta dos autos, bem como pelo livre convencimento que formo, JULGO IMPROCEDENTE a denúncia vestibular e, de conseqüência, ABSOLVO o réu GABRIEL DA SILVA MONTEIRO, já qualificado, o fazendo com fulcro no art. 386, inciso V, do Código de Processo Penal. Sem custas. Com o trânsito em julgado, feitas as diligências, comunicações e anotações necessárias, arquivem-se os autos. Publique-se. Registro eletrônico. Intimem-se.

SEDE DO JUÍZO: JUIZADO ESP. CRIMINAL E VIOLÊNCIA DOMESTICA E FAM. CONTRA MULHER-STN DA COMARCA DE SANTANA, Fórum de SANTANA, sito à RUA CLÁUDIO LÚCIO MONTEIRO, 900 - CEP 68.925-000
Celular: (96) 98415-4021
Email: jvd.stn@tjap.jus.br, Estado do Amapá

SANTANA, 01 de dezembro de 2022

(a) LARISSA NORONHA ANTUNES
Juiz(a) de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 15 dias

IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Processo Nº: 0004987-49.2022.8.03.0002 - AÇÃO PENAL PÚBLICA
Incidência Penal: 24-A - Lei 11.340 - art. 147 e 163, I, do CP
Parte Autora: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ

Parte Ré: JEFERSON COELHO NUNES
NR Inquérito/Órgão:
• 001231/2022 - DELEGADA TITULAR DA DCCM

CITAÇÃO da(s) parte(s) acusada(s) abaixo qualificada(s) para apresentar(em) RESPOSTA, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, aos termos da denúncia, podendo argüir preliminares e alegar tudo o que interesse a sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário, bem como acompanhar o processo em seus ulteriores, conforme artigos 396 e 396-A, do Código de Processo Penal (com a redação da Lei nº 11.719/2008). Deverá(ão) comparecer acompanhado(a)(s) de advogado(a), e se assim não o fizer(em), será nomeado um defensor público para patrocinar sua(s) defesa(s). Fica(m) advertido(a)(s) de que o não comparecimento implicará em suspensão do processo e do prazo prescricional, nos termos do art. 366 do CPP.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Parte Ré: JEFERSON COELHO NUNES
Endereço: OUTROS TV H,53,PARAÍSO,OBS: MUTIRÃO DO PARAÍSO,SANTANA,AP.
CI: 546649 - PTC/AP
CPF: 018.199.212-47
Filiação: MARIA JOSE RODRIGUES COELHO E JOSE ALBERTO DE SOUZA NUNES
Est.Civil: SOLTEIRO
Dt.Nascimento: 30/07/1991
Naturalidade: santana - AP
Profissão: AJUDANTE DE PADEIRO

SEDE DO JUÍZO: JUIZADO ESP. CRIMINAL E VIOLÊNCIA DOMESTICA E FAM. CONTRA MULHER-STN DA COMARCA DE SANTANA, Fórum de SANTANA, sito à RUA CLÁUDIO LÚCIO MONTEIRO, 900 - CEP 68.925-000
Celular: (96) 98415-4021
Email: jvd.stn@tjap.jus.br, Estado do Amapá

SANTANA, 01 de dezembro de 2022

(a) LARISSA NORONHA ANTUNES
Juiz(a) de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 15 dias

IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Processo Nº:0005769-56.2022.8.03.0002 - RECLAMAÇÃO CRIMINAL
Incidência Penal: 129, § 9º - Código Penal - 129, § 9º - Código Penal
Parte Autora: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ

Parte Ré: JEOVANE FRAZÃO FROZ

NR Inquérito/Órgão:

• 000719/2022 - DELEGACIA ESPECIALIZADA EM CRIMES CONTRA A MULHER (DCCM)

CITAÇÃO da(s) parte(s) acusada(s) abaixo qualificada(s) para apresentar(em) RESPOSTA, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, aos termos da denúncia, podendo argüir preliminares e alegar tudo o que interesse a sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário, bem como acompanhar o processo em seus ulteriores, conforme artigos 396 e 396-A, do Código de Processo Penal (com a redação da Lei nº 11.719/2008). Deverá(ão) comparecer acompanhado(a)(s) de advogado(a), e se assim não o fizer(em), será nomeado um defensor público para patrocinar sua(s) defesa(s). Fica(m) advertido(a)(s) de que o não comparecimento implicará em suspensão do processo e do prazo prescricional, nos termos do art. 366 do CPP.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Parte Ré: JEOVANE FRAZÃO FROZ

Endereço: RUA SALVADOR DINIZ,2050,PROVEDOR I,(FONE: 98419-9191),SANTANA,AP,68925000.

Telefone: (96)91471887, (96)91491887, (96)991471827, (96)984199191

CI: 161928 - SSP/AP

CPF: 872.721.562-87

Filiação: MARIA LUCIDETH FRAZÃO FROZ E JUVENAL DINIZ FROZ

Est.Civil: SOLTEIRO

Dt.Nascimento: 23/07/1985

Naturalidade: ALMEIRIM - PA

Profissão: CONTADOR

Grau Instrução: SUPERIOR COMPLETO

Raça: PARDA

SEDE DO JUÍZO: JUIZADO ESP. CRIMINAL E VIOLÊNCIA DOMESTICA E FAM. CONTRA MULHER-STN DA COMARCA DE SANTANA, Fórum de SANTANA, sito à RUA CLÁUDIO LÚCIO MONTEIRO, 900 - CEP 68.925-000

Celular: (96) 98415-4021

Email: jvd.stn@tjap.jus.br, Estado do Amapá

SANTANA, 01 de dezembro de 2022

(a) LARISSA NORONHA ANTUNES
Juiz(a) de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 15 dias

IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Processo Nº:0011140-35.2021.8.03.0002 - AÇÃO PENAL PÚBLICA
Incidência Penal: 129, § 9º - Código Penal - 129, § 9º - Código Penal
Parte Autora: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ

Parte Ré: TIAGO DA CONCEIÇÃO GONÇALVES

CITAÇÃO da(s) parte(s) acusada(s) abaixo qualificada(s) para apresentar(em) RESPOSTA, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, aos termos da denúncia, podendo arguir preliminares e alegar tudo o que interesse a sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário, bem como acompanhar o processo em seus ulteriores, conforme artigos 396 e 396-A, do Código de Processo Penal (com a redação da Lei nº 11.719/2008). Deverá(ão) comparecer acompanhado(a)(s) de advogado(a), e se assim não o fizer(em), será nomeado um defensor público para patrocinar sua(s) defesa(s). Fica(m) advertido(a)(s) de que o não comparecimento implicará em suspensão do processo e do prazo prescricional, nos termos do art. 366 do CPP.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Parte Ré: TIAGO DA CONCEIÇÃO GONÇALVES
Endereço: RAMAL DO IGARAPÉ ALDEIA,145,ILHA DE SANTANA,TELEFONE DE CONTATO: 9-9160-3096.,SANTANA,AP,68925000.
Ci: 476138 - PTC/AP
CPF: 006.385.372-82
Filiação: EDNA BORGES DA CONCEIÇÃO E EDIVAL DE JESUS DE LIMA GONÇALVES
Est.Civil: SOLTEIRO
Dt.Nascimento: 29/12/1989
Naturalidade: SANTANA - AP
Profissão: LAVADOR DE CARRO
Grau Instrução: MÉDIO INCOMPLETO
Raça: PARDA

SEDE DO JUÍZO: JUIZADO ESP. CRIMINAL E VIOLÊNCIA DOMESTICA E FAM. CONTRA MULHER-STN DA COMARCA DE SANTANA, Fórum de SANTANA, sito à RUA CLÁUDIO LÚCIO MONTEIRO, 900 - CEP 68.925-000
Celular: (96) 98415-4021
Email: jvd.stn@tjap.jus.br, Estado do Amapá

SANTANA, 12 de dezembro de 2022

(a) MICHELLE COSTA FARIAS
Juiz(a) de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 15 dias

IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Processo Nº:0003508-21.2022.8.03.0002 - RECLAMAÇÃO CRIMINAL
Incidência Penal: 147, Código Penal - 147, Código Penal
Parte Autora: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ

Parte Ré: DENIS SERRÃO MARTEL

CITAÇÃO da(s) parte(s) acusada(s) abaixo qualificada(s) para apresentar(em) RESPOSTA, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, aos termos da denúncia, podendo arguir preliminares e alegar tudo o que interesse a sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário, bem como acompanhar o processo em seus ulteriores, conforme artigos 396 e 396-A, do Código de Processo Penal (com a redação da Lei nº 11.719/2008). Deverá(ão) comparecer acompanhado(a)(s) de advogado(a), e se assim não o fizer(em), será nomeado um defensor público para patrocinar sua(s) defesa(s). Fica(m) advertido(a)(s) de que o não comparecimento implicará em suspensão do processo e do prazo prescricional, nos termos do art. 366 do CPP.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Parte Ré: DENIS SERRÃO MARTEL

Endereço: ASSENTAMENTO DO VILA NOVA,S/N,ZONA RURAL,ÁREA DE GARIMPO. TELEFONE 96-99193-6709 (RECAD) 96-99158-1475,PORTO GRANDE,AP,68925000.

Ci: 680446 - POLITEC AP

CPF: 701.522.022-93

Filiação: IVANILDE DA SILVA SERRÃO E JOSE RAIMUNDO GOMES MARTEL

Est.Civil: CONVIVENTE

Dt.Nascimento: 17/08/1998

Naturalidade: MAZAGÃO - AP

Grau Instrução: FUNDAMENTAL INCOMPLETO

SEDE DO JUÍZO: JUIZADO ESP. CRIMINAL E VIOLÊNCIA DOMESTICA E FAM. CONTRA MULHER-STN DA COMARCA DE SANTANA, Fórum de SANTANA, sito à RUA CLÁUDIO LÚCIO MONTEIRO, 900 - CEP 68.925-000

Celular: (96) 98415-4021

Email: jvd.stn@tjap.jus.br, Estado do Amapá

SANTANA, 12 de dezembro de 2022

(a) MICHELLE COSTA FARIAS

Juiz(a) de Direito

PUBLICAÇÃO
OFICIAL